



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº 070/2009

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução nº 22.582, de 30/08/2007, ao servidor YOSHIYUKI KUWAE, Analista Judiciário, classe “B”, padrão 8, para o padrão 9 da mesma classe, com efeitos financeiros a partir de 24 de janeiro do corrente ano.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE e ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove.



Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Presidente